270/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 139/93. **Apresentada em** 26/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 726/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 31/08/93.

Sessão realizada dia 30/08/93.

Autoria do Vereador: - ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, tendo como Co-Autor: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 30/08/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

ADÉRCIO MARQUES DA SILVA -e- FRANCISCO GOMES DE ALENCAR - Vereadores Militantes .. desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno:

-REQUEREM À MESA-

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.. Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, para que proceda a perfuração de UM-(01)-POÇO SEMI-ARTESIANO, no Jardim Novo Independência - 1a.Parte, próximo ao CLUBE DOS - 40.-

SALA DAS SESSÕES
Câmara Municipal de Sarandí, em 26 de Agosto de 1.993.-

- Adércio Marques da Silva-Vereador/Autor

-Francisco Gomes de Alencar - Vereador - CO-Autor.-